



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de março de 1915  
CNPJ 31776529/0001-25  
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000  
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: [cmitaguacu@hotmail.com](mailto:cmitaguacu@hotmail.com)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 06 / 05 / 2024

  
Presidente

### **INDICAÇÃO**

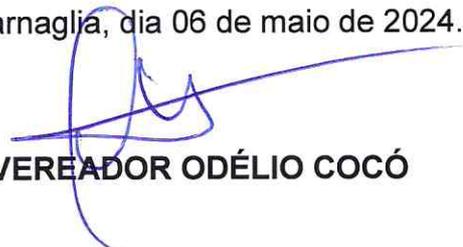
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.  
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para que tome as providencias necessárias para instalar iluminação pública na subida que dá acesso à escola, cemitério e quadra, do Distrito de Itaçu.

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de iluminação pública naquela região visa dar mais segurança e qualidade de vida para os moradores e frequentadores do local, visto que além dos locais públicos acima citados, também lá possui a residência dos familiares do finado Vladmir Gasperazzo. Vale dizer ainda que, a referida rua é utilizada pelo transporte público para fazer o embarque e desembarque dos alunos.

Plenário Prefeito Mário Sarnaglia, dia 06 de maio de 2024.

  
**VEREADOR ODÉLIO COCÓ**